

**PORTARIA Nº 1459, de 01 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **LUCIANA GOMES CASTRO**, cadastro nº. 72.399.926-7, lotada no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS, *campus* universitário de Vitória da Conquista, referente aos serviços prestados ao Instituto Federal de Educação Sul Rio Grandense no período de 20/02/1988 a 20/12/1990 e à empresa Sociedade Cultural e Educacional de Garça S/S LTDA, no período de 04/02/2002 a 25/07/2002, correspondendo a 1.208 (um mil e duzentos e oito) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**